



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º **035/2015** – REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEGAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cajuru, sito à Largo São Bento, nº 985 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cajuru.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajuru, no dia **31 de julho de 2015**, até às **08:30** horas, iniciando a sua abertura às **09:00** horas.

Cajuru, 14 de julho de 2015.

**Luís Estevão Pereira**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015 – Registro de Preços

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MATERIAL PEGAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Data:** \_\_\_\_\_ **hora:** \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

**Processo Administrativo Nº 2780/2015**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO,  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor preço unitário.

**Data da realização:** 31/07/2015

**Entrega de Envelopes:** até as **08:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajuru - Largo São Bento, nº 985 – Centro - Cajuru/SP.

**Horário de início da sessão:** 09:00 horas

**Local da Sessão:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cajuru - Largo São Bento, nº 985 – Centro - Cajuru/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 45.227.337/0001-74, com sede administrativa à Largo São Bento, nº 985 – Centro, nº 35, Centro, na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Dr. Luís Estevão Pereira**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 101, de 14 de maio de 2015**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 2.426, de 30 de abril de 2004** e **Decreto Municipal nº 2.634, de 30 de maio de 2005**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

## **1. DOS ANEXOS**

**1.1.** São anexos deste edital:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

**3.2.** Não será permitida a participação:

- 3.2.1. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. de empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.4. daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e/ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública; e,
- 3.2.5. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cajuru.

**3.3.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

**4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**5.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014 para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade:

**02.01.00-04.122.7001.2005-3.3.90.30.00;**

**03.01.00- 04.122.7001.2005-3.3.90.30.00;**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**04.01.00- 12.122.2001.2005-3.3.90.30.00;**  
**04.01.00- 12.361.2001.2016-3.3.90.30.00;**  
**04.01.00- 12.365.2001.2015-3.3.90.30.00;**  
**04.01.00- 12.365.2001.2017-3.3.90.30.00**  
**05.01.00-27.122.3001.2005-3.3.90.30.00;**  
**05.01.00- 13.392.3001.2024-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.122.1001.2005-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.301.1001.2025-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.302.1001.2036-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.303.1001.2029-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.305.1001.2033-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.301.1001.2026-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.304.1001.2031-3.3.90.30.00;**  
**06.01.00-10.305.1001.2032-3.3.90.30.00;**  
**07.01.00-15.122.5001.2005-3.3.90.30.00;**  
**09.01.00- 20.601.6001.2048-3.3.90.30.00**  
**10.01.00-08.122.4001.2057-3.3.90.30.00**  
**10.01.00-08.244.4001.2054-3.3.90.30.00**

### **6. DO SUPORTE LEGAL**

**6.1.** Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 2.426, de 30 de abril de 2004;
- 6.1.8. Decreto Municipal nº 2.634, de 30 de maio de 2005; e
- 6.1.9. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

### **7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**7.1.** Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cajuru, sito à Largo São Bento, nº 985 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R\$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cajuru.sp.gov.br>.

**7.2.** Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cajuru,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **pmccompras@cajuru.sp.gov.br**;

**7.3.** Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

### **8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

#### **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº **035/2015**  
(razão ou denominação social e endereço do licitante)

#### **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº **035/2015**  
(razão ou denominação social, endereço e tel. do licitante)

### **9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01**

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 9.1 do edital.

**9.2.** A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

**9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**9.4.** Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) e marca(s) do(s) produto(s).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) cotado(s)**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.5. Prazo de entrega do(s) produto(s) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **07 (sete) dias** contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5 Para comprovação das especificações dos produtos cotados e verificação da conformidade da proposta com o edital, os licitantes deverão apresentar **01(uma) AMOSTRA** de cada item cotado, em sua embalagem primaria original, ou seja, a amostra a ser apresentada não poderá ser fracionada, devendo preservar a quantidade presente na embalagem original, sendo o objeto de acordo com as condições exigidas no Anexo I

9.5.1. As amostras deverão, obrigatoriamente, estar identificadas com as seguintes informações:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

- a) número da licitação;
- b) número do item, identificação do produto e indicação da marca/fabricante;
- c) razão social e endereço do proponente;

9.5.2. As amostras deverão ser apresentadas no Protocolo Geral no mesmo horário definido para entrega de envelopes, juntamente com os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação, e serão recebidas mediante Termo de Recebimento.

9.5.3. O Pregoeiro e sua equipe de apoio verificarão as amostras apresentadas, conferindo a identificação dos produtos e a respectiva marca/fabricante. Encerrada a verificação das amostras, o Pregoeiro suspenderá a sessão pelo tempo necessário à análise e emissão de laudo.

9.5.3.1. As amostras serão avaliadas pela Equipe de Apoio do Pregão com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos com as especificações do edital, bem como, com as normas técnicas vigentes e orientações do fabricante.

9.5.3.2. A análise das amostras será realizada antes da fase de lances verbais, após a classificação preliminar, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.5.4. O(s) licitante(s) que não apresentar as amostras ou tiver(em) sua(s) amostra(s) rejeitada(s), será **desclassificado** do certame.

9.6 – ATENÇÃO: As empresas participantes deverão cotar os produtos mencionados nesta licitação, de acordo com as quantidades descritas no Anexo I, ou seja, quantidades de caixas ou de unidade. Deverá, ainda, descrever no final de sua proposta, quantidades que contém em cada caixa/cartela e outro, quando tratar de produto cotado em unidade.

9.6.1 Nenhum produto poderá ser fornecido com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo o termo inicial a data da entrega, salvo exceções que possuam o prazo de validade total inferior a 06 (seis) meses.

9.6.2) A firma vencedora se obrigará a entregar o produto na quantidade e na qualidade exigidas sob pena de sanção legal.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**10.1.** Os documentos exigidos são os seguintes:

### **10.1.1. Habilitação Jurídica**

**10.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**10.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.

**10.1.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

### **10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**10.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**10.1.2.2.** Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.1.2.3.** Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**10.1.2.3.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

**10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**10.1.2.4.** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de **CND** – Certidão Negativa de Débito **ou** CPDEN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

**10.1.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**10.1.2.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **10.1.3. Qualificação Técnica**

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

### **10.1.4. Qualificação Econômica Financeira**

**10.1.4.1.** Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujas pesquisas tenham sido realizadas em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

### **10.1.5. Documentação Complementar - Declarações**

**10.1.5.1. Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

**10.1.5.2. Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

**10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**10.2.1.** Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.3.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

**10.4.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cajuru, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

## **11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

**11.2.** Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes de nº **01 e 02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**.

**11.3.** Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que afetaram o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

**11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

**11.5.** Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

**11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

**11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços**, observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de *marca/procedência* oferecidos na proposta original, bem como, a *elevação* do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

### **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**12.1.** Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

**12.2.** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cajuru, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cajuru**, diariamente das 08:30 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

**12.2.1.** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

**12.2.1.1.** Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;
- b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);
- b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

**12.2.1.2.** Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

**12.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**12.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

### **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

**13.1.1.** O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajuru, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cajuru.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES**

**14.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.426/04, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

**14.2.** A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Jornal Oficial do Município de Cajuru**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**14.3.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável** de **12 (doze) meses**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.426/04 e da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.4.** A licitante vencedora será notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. O licitante que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o **contrato** ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

**14.5.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.426/04 e da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**14.7.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 15. DOS PAGAMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**15.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal (is)/fatura(s) apresentada(s).

15.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 16.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

**15.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.

**15.3.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

**15.4.** No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cajuru.

## **16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO**

**16.1.** O preço é fixo e irrevogável.

**16.2.** O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**17.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **07 (sete) dias**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

17.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**;

17.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no anexo I – Termo de Referência, deste edital;

**17.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitantes, conforme endereço constante no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**17.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item

**17.3.1,** bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura;**

**17.4.** O objeto será recebido:

17.4.1. *Provisoriamente,* mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

17.4.2. *Definitivamente,* após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

**17.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

17.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado;

**17.6.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pelas **Unidades requisitantes da Prefeitura Municipal.**

**18.2.** Toda correspondência relativa a presente licitação, deverá ser processada por escrito.

**18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cajuru.**

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

19.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

19.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

19.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

19.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**19.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

19.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

19.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**19.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cajuru dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

### **20. DO FORO**

**20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cajuru.

**21.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irretratável aceitação desse edital e seus anexos.

**21.3.** Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cajuru, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**21.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

**21.5.** Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

**21.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

**21.7.** Não será permitido o início do fornecimento sem que a Prefeitura Municipal de Cajuru emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

**21.8.** A Prefeitura Municipal de Cajuru poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentadas.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**21.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cajuru, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

**21.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Cajuru, 14 de julho de 2015.

**Luís Estevão Pereira**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO

#### 1. FINALIDADE

**1.1.** A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste **EDITAL**, para ensejar a formalização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de material pedagógico, material de escritório e material de artesanato destinados a manutenção das atividades de diversos departamentos desta prefeitura, a seguir discriminados:

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

item	Quantidade	Unidade	► Descrição
1.	50	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 85, ESPESSURA 0,07, INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
2.	1000	UNIDADE	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 89, LARGURA 70, ESPESSURA 0,07, COR VARIADAS, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA
3.	200	CAIXA COM 20 UNIDADES	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, PARAFINADO, MEDIDA 048X2,00 , COR VARIADA, CAIXA COM 20 UNIDADES
4.	1500	UNIDADE	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, MEDIDA 49X59, G 60gr/m <sup>2</sup> UNIDADE
5.	100	ROLO	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLASTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE <b>DIMENSÕES</b> 45CM X 10M
6.	5.000	UNIDADE	PAPEL EMBORRACHADO, E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO , DIMENSÕES 600X400X2MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINÉIS
7.	5000	UNIDADE	PAPEL EMBORRACHADO, E.V.A ESTAMPADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO , DIMENSÕES 600X400X2MM, PADRÃO LISO, COR ESTAMPADA,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			APLICAÇÃO CONFECCÃO DE PAINÉIS
8.	50	EMBALAGEM COM 100 UN	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 48 X 60 CM, 18G/M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR VARIADA
9.	1.500	UNIDADE	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL PARDO, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 66, COMPRIMENTO 96, GRAMATURA 70
10.	3.000	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, FORMATO A2, COR VARIADA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE DOBRADURAS E COLAGENS
11.	1000	UNIDADE	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VARIADA
12.	600	PACOTE COM 10 FLHAS	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 CM COR VARIADA, 240G, <b>EMBALAGEM</b> 10 UNIDADES
13.	50	CAIXA C/ 100 UNIDADES	PAPEL VEGETAL PAPEL TRANSLÚCIDO, USADO PARA DESENHOS TÉCNICOS OU ARTÍSTICOS, OU PARA CÓPIA DE DESENHOS <b>ESPECIFICAÇÕES</b> CONTÉM 100 FOLHAS FORMATO A4 (210 X 297) GRAMATURA: 90/95G
14.	50	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 48X66CM, 63G/M COM EMBALAGENS DE 100 UNIDADES COR VARIADA
15.	100	EMBALAGEM COM 100	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 50 X 66 CM
16.	100	PACOTE COM 50 FOLHAS	PAPEL VERGÊ A4, 180GRS, BRANCO COMPOSIÇÃO ALCALINA, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS E GARANTE MAIOR ECONOMIA DE TINTA, DIMENSÕES 210X297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS
17.	100	BLOCO C/ 20 FOLHAS	PAPEL, APLICAÇÃO DESENHO ARTISTICO, TAMANHO A3, COMPRIMENTO 420, LARGURA 294, GRAMATURA 150, COR BRANCA, COM 20 FOLHAS.
18.	10	BOBINAS DE 200 MTS	PAPEL KRAFT 0,90 CM X200 METROS – 80G/M <sup>2</sup>
19.	50	CAIXA 100 FL	PAPEL CARBONO AZUL A4 HC-202, CAIXA COM 100 FOLHAS
20.	50	FARDOS DE + OU – 25 KG	PAPEL PARANÁ Nº 50 FORMATO 80X100CM ESPESSURA 2,2 MM, GRAMATURA 1,00 KG, EMBALAGEM EM FARDO DE +OU- 25 KG
21.	50	EMBALAGEM DE 25 KG	PAPEL PARANÁ Nº 180, FORMATO 80X100CM, ESPESSURA 0,1MM, G 0,277, EMBALAGEM EM FARDO DE + OU – 25 KG APROXIMADAMENTE 90 FOLHAS
22.	50	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO, TIPO CATALOGO, 240x330 mm, COR PRETA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 100 ENVELOPES PLASTICOS
23.	60	CAIXA 25 UNIDADES	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA, VISOR E GRAMPO PLÁSTICO, CAIXA COM 25 UNIDADES 360X240 M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			M
24.	300	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO INTERNA E EXTERNAMENTE TIPO AZ, LARGURA 240, LOMBADA LARGA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVIVÉL COM 02 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 340, TAMANHO OFICIO.
25.	120	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 240, LOMBADA ESTREITA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVIVÉL COM 02 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 340, TAMANHO OFICIO
26.	150	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO POLIP. TRANSP. 180X245
27.	200	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO POLIP. TRANSP. 245X335, LOMBO 3,5 CM
28.	80	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO POLIP. TRANSP. 245X335, LOMBO 5,5 CM
29.	1.000	CAIXA	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, 02 CAPAS KRAFT (344X125X237)
30.	110	UNIDADE	PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, 31 DIVISÓRIAS
31.	1100	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA PRETA, TIPO MOSTRUÁRIO (CATÁLOGO), FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E COM VISOR 4 COLCHETES 100 ENVELOPES PLÁSTICOS <b><u>DIMENSÕES</u></b> 243 X 330
32.	50	ROLOS	BARBANTE ALGODÃO COLORIDO Nº6 ROLO 705 MTS
33.	400	CAIXA	PINTURA A DEDO, PRODUTO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA ESTOJO COM 06 FRASCOS DE 30 ML CADA.
34.	5.000		LÁPIS DE COR CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM DIÂMETRO: MÍNIMO 6 MM / MÁXIMO 7,8 MM DIÂMETRO DA MINA 2 MM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		CAIXAS C/ 12	<p>EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M<sup>2</sup>) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>PARTE FRONTAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM)</li></ul> <p>VERSO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PRODUTO ATÓXICO</li><li>- COMPOSIÇÃO</li><li>- NOME DO FORNECEDOR</li><li>- NOME DO FABRICANTE</li><li>- NBR: 15236:2009</li><li>- NBR: 15795:2010</li><li>- SELO DO INMETRO</li></ul>
35.	5.000	CAIXA C/12	<p><b>CANETINHA HIDROGRÁFICA</b></p> <p>CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM</p> <p>DIÂMETRO: MÍNIMO 15 MM</p> <p>EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PLÁSTICO COM JANELA, PAPEL CARTÃO INTERNO, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>PARTE FRONTAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM)</li></ul> <p>VERSO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PRODUTO ATÓXICO</li><li>- COMPOSIÇÃO</li><li>- NOME DO FORNECEDOR</li><li>- NOME DO FABRICANTE</li><li>- NBR: 15236:2009</li><li>- SELO DO INMETRO</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

36.	3.000	CX/12	<p><b>GIZ DE CERA</b> CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM COMPRIMENTO MÍNIMO = 75MM EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M<sup>2</sup>) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACAS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - SELO DO INMETRO</p>
37.	12.000	UN	<p><b>BORRACHA BRANCA</b> BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30 MM LARGURA: 20 MM ESPESSURA: 6 MM</p>
38.	1.000		<p><b>APONTADOR</b> APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA,</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		UN	FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM COMPRIMENTO: 22 MM LARGURA: 15 MM
39.	5.000	UN	<b>TESOURA</b> TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO À AMOSTRA DO PRODUTO, COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM
40.	700	UNID	<b>COLA BRANCA</b> COLA BRANCA – 40 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP. (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE, SEM INTERFERIR COM O LAYOUT DO PROGRAMA. RÓTULO FRONTAL EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO 2X0 CORES, PERSONALIZADO E COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - "PESO LÍQUIDO 40G" (ALTURA DOS CARACTERES 2,0MM) RÓTULO DO VERSO EM ADESIVO VINÍLICO 1X0 CORES, PERSONALIZADO, E COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - "PRODUTO ATÓXICO" - "COLA PARA USO ESCOLAR" - PRAZO DE VALIDADE - COMPOSIÇÃO - UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>- QUÍMICO RESPONSÁVEL - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <i>O TUBO DE COLA DEVE SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS.</i></p>
41.	500	CX C/6	<p><b>TINTA GUACHE</b> TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, MEDINDO 30 MM DE DIÂMETRO E 37 MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 06 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO</p>
42.	1.500	CX C/6	<p><b>MASSA DE MODELAR</b> CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA, COBERTA POR PLÁSTICO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 06 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LIQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO</p>
43.	25.000	UN	<p><b>LÁPIS GRAFITE</b> LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM COMPRIMENTO MÍNIMO:170 MM DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM DUREZA: N.º 02 HB O LÁPIS DEVE SER PERSONALIZADO EM SILK-SCREEN A UMA COR (BRANCA) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A DUREZA DO GRAFITE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR COM O LAYOUT DO PROGRAMA.</p>
44.	280	CX/50	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA</p> <p>TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NAS CORES AZUL, ATÓXICA .</p> <p>RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE SER PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN A UMA COR (PRETO) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p> <p>CAIXA COM 50 UNIDADES</p>
45.	260	CX/50	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM)</p> <p>PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA</p> <p>TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE</p> <p>DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM</p> <p>COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM</p> <p>TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA</p> <p>TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NAS CORES PRETO, ATÓXICA .</p> <p>RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE SER PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN A UMA COR (PRETO) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p>
46.	200		<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM)</p> <p>PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		CX/50	<p>TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE</p> <p>DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM</p> <p>COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM</p> <p>TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA</p> <p>TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NAS CORES VERMELHA, ATÓXICA .</p> <p>RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE SER PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN A UMA COR (PRETO) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p>
47.	6.000	UNIDADE	<p><b>CADERNO DE DESENHO – 96 FOLHAS</b></p> <p>CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, <b>96 FOLHAS</b> ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS PERSONALIZADAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>DIMENSÕES: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA</p> <p>MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA 63G/M<sup>2</sup></p> <p>CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA 280G/M<sup>2</sup></p> <p>IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRA CAPA: 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO</p> <p>ACABAMENTO: ARAME EM NYLON PRETO 0,90MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CADERNO CARTOGRAFIA - 96 FOLHAS (ALTURA DOS CARACTERES 4,5MM)</li><li>- FORMATO: 27,5 CM X 20,0 CM (ALTURA DOS CARACTERES 4,5MM)</li><li>- NBR: 15732:2009</li><li>- NOME DO FORNECEDOR</li><li>- NOME DO FABRICANTE</li><li>- SELO FSC (CERTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO PAPEL DE MIOLO)</li></ul>
48.	12.000	UNIDADE	<p><b>CADERNO</b> UNIVERSITÁRIO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, 01 MATÉRIA, MEDIDA 200X275MM .</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

49.	150	EMBALAGEM COM 05	<b>CADERNO PEDAGÓGICO</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL , CAPA FLEXÍVEL,, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, 40 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDA 140X200 MM)-(LINHA VERDE), EMBALAGEM COM 05 UNIDADES
50.	4.500	UNIDADES	<b>CADERNO</b> , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA COSTURADO DE 1/4, 48 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDA 140MMX240MM
51.	50	PACOTESC/10 UNIDADES	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b> BROCHURA 1/4 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL <b><u>DIMNESÕES</u></b> 140X 200MM <b><u>EMBALAGEM</u></b> CONTÉM 10 UNIDADES PAUTA VERDE PROFUNDIDADE:1CM. GRAMATURA : CAPA COUCHE 115 G/M <sup>2</sup> , MIOLO OFF SET 56 G/M <sup>2</sup>
52.	300	UNIDADES	<b>CADERNO</b> , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA FLEXIVÉL, APRESENTAÇÃO BROCHURA QUADRICULADO (1X1CM), 48 FOLHAS, COMPRIMENTO 202, LARGURA 140, FOLHA GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup>
53.	650	UNIDADE	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, 96 FOLHAS, MEDIDA 275X200MM, 01 MATÉRIA, GRAMATURA FOLHAS 56.
54.	170	UNIDADES	<b>COLA</b> COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL TIPO LIQUIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FRASCO DE 01 LITRO, TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES • FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA • ODOR SUAVE • PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS • ALTA FORÇA DE COLAGEM • EXCELENTE FLEXIBILIDADE, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO • ÓTIMA VISCOSIDADE. OBS.: NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			POLIPROPILENO E PTFE (RESINA ANTIADERENTE).
55.	60	CAIXA C/12	<b>COLA</b> COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LIQUIDO. FRASCO 40 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES
56.	600	PACOTES 01 KG	<b>COLA</b> COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, 11.2 MM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG (32 A 35 BASTÕES) USO PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHAS IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PAPEL, PLÁSTICO, BORRACHA, CERÂMICA, ASTESANATO ENTRE OUTROS.
57.	250	CAIXA /6 UNIDADE	<b>COLA COLORIDA</b> LAVÁVEL 23G COM 6 UNIDADES ALTURA: 15 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 2,5 CM, COM UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, MATERIAL NÃO TÓXICO, SELO INMETRO
58.	200	CAIXA COM 06 UNIDADES	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> LAVÁVEL COM 06 UNIDADES ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM, FAIXA ETÁRIA : ACIMA DE 4 ANOS, PAÍS DE ORIGEM : BRASIL, RESTRIÇÃO : IMPRÓPIO P/ MENORES DE 3 ANOS, SELO DE QUALIDADE : INMETRO, TIPO DE EMBALAGEM : 6 FRASCOS COM COLA GLITER 23 G CADA, COM UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, MATERIAL NÃO TÓXICO.
59.	100	UNIDADES	COLA PARA DECOPAGEM USO MISTO. COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA E CONSERVANTES COM 100 ML
60.	70	CAIXA COM 06 UNIDADES	<b>COLA</b> , COMPOSIÇÃO EMULSÃO DE COPOLIMENTO ACRÍLICO E ESTIRENO BUDADIENO CARBOXILADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO EVA, PAPEL CORTIÇA, MADEIRA, ISOPOR, CARACTERISTICA ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LIQUIDO, FRASCO 40 GS CADA, CAIXA COM 06 UNIDADES
61.	100	CAIXA C/500	<b>GIZ QUADRO NEGRO</b> , MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COR COLORIDA, COMPRIMENTO 81, DIÂMETRO 10, PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES
62.	250	CAIXA C/500	<b>GIZ QUADRO NEGRO</b> , MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COR BRANCA, COMPRIMENTO 81, DIÂMETRO 10, PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			UNIDADES
63.	300	UNIDADES	<b>APAGADOR</b> DE LOUSA FELTRO, EM MADEIRA NATURAL, MACIÇO 18X6 CM COM DEPÓSITO PARA GIZ E APAGADOR
64.	300	EMBALAGENS COM 06 ROLOS	<b>FITAS ADESIVAS</b> , MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, TAMANHO 18X50 - PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO <b>EMBALAGEM</b> • CONTÉM 6 ROLOS
65.	1.100	UNIDADES	<b>FITAS ADESIVAS</b> , MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, TAMANHO 24X50 EMBALAGENS 05 ROLOS
66.	120	EMBALAGENS COM 06 ROLOS	<b>FITA ADESIVA</b> DUPLA FACE POLIP. 12X30 COM ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE), EMBALAGENS COM 06 ROLOS
67.	200	EMBALAGEM COM 10 ROLOS	<b>FITA ADESIVA</b> TRANSPARENTE POLIP. 12X65 , FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGENS COM 10 ROLOS
68.	2050	UNIDADE	<b>FITA ADESIVA</b> PARA EMPACOTAMENTO OU EMBALAGEM, 48X45, FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.
69.	150	UNIDADE	<b>FITA ADESIVA</b> POLISIL 12X10 COLORIDA, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO , COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.
70.	50	CAIXA COM 100	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 215,9, APLICAÇÃO IMPRESSORA INKJET LASER, FORMATO CARTA, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, ALTURA 279,4, CAIXA COM 100 FOLHAS
71.	50	CAIXA COM 100	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, 25,4MMX66,7MM. CAIXA COM 100 FOLHAS
72.	50	CAIXA COM 100	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, 50,8..X101,6MM, CAIXA COM 100 ETIQUETAS
73.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR BRANCO
74.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR AZUL
75.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR AMARELO
76.	02	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			VERMELHO
77.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR LARANJA
78.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR VERDE
79.	220	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	<b>PALITO, MADEIRA</b> , FORMATO CHATO, MEDIDA 11,5X01 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES
80.	70	PACOTE C/100	<b>PALITO, MADEIRA</b> , FORMATO ROLIÇO, MEDIDA 4X250 MM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE DE CHURRASCO PACOTE COM 100 PALITOS
81.	60	ROLO	<b>BARBANTE 08 FIOS</b> 100% ALGODÃO COM 305 METROS O ROLO
82.	400	PACOTE	<b>LANTEJOULAS</b> , 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, DIVERSAS CORES
83.	400	PACOTE	<b>PAETE</b> 6MM, PACOTE COM 240G, CORES VARIADAS
84.	100	PACOTES	<b>GLITER PVC</b> 015 PACOTE COM 500 GRAMAS, DIVERSAS CORES
85.	250	UNIDADES	<b>TINTA PARA TECIDO</b> PINTURA TEXTIL NÃO TÓXICA PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM ÁGUA, COR VARIADA, FRASCO 37 ML, CONSTAR NA EMBALAGEM ASTM D 4236
86.	1000	UNIDADES	<b>TINTA PARA ARTESANATO</b> APLICAÇÃO MADEIRA/MDF/GESSO/CERÂMICA/ISOPOR, SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 100 ML, CORES VARIADAS
87.	200	UNIDADES	<b>PINCEL ESCOLAR REDONDO</b> Nº 08, AMARELO 266 UNIDADES.
88.	100	EMBALAGEM DE 01 KG	<b>ELASTICO DE LATEX ESPECIAL AMARELO</b> Nº 18 ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO
89.	40	UNIDADES	<b>MARCADOR PARA TECIDO</b> , COMPOSTA DE RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS
90.	70	UNIDADES	<b>TESOURA PICOTAR</b> - 21CM , LAMINA EM AÇO INOX Nº8
91.	100	CAIXA COM 06 UNIDADES	<b>TINTA RELEVO DIMENSIONAL</b> COM 06 CORES METALLICO 20 ML CAIXA COM 06
92.	15	UNID.	<b>CORDÃO SISAL</b> – ROLO COM 09 KG CORDA 200/1. ARTESANATO, ESCOTEIROS
93.	10	CAIXA C/12	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , COR PRETA – NÃO CARREGAVÉL – APAGA FACILMENTE –CAIXA 12 UNIDADES
94.	10	CAIXA C/12	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , COR AZUL – NÃO CARREGAVÉL – APAGA FACILMENTE –CAIXA 12 UNIDADES
95.	10	CAIXA C/12	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , COR VERMELHA – NÃO CARREGAVÉL – APAGA FACILMENTE –CAIXA 12 UNIDADES
96.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 08, CERDAS BRANCAS</b>
97.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 02, CERDAS BRANCAS</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

98.	30	UNID.	<b>PINCEL CERDAS CHATA Nº 12, CERDAS BRANCAS</b>
99.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 14, CERDAS BRANCAS</b>
100.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 16, ACERDAS BRANCAS</b>
101.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 18, CERDAS BRANCAS</b>
102.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 24, CERDAS BRANCAS</b>
103.	100	UNID	<b>VERNIZ VITRAL 37 ML COR VARIADA</b>
104.	120	UNID.	<b>VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA E AGUA COM 100 ML</b>
105.	120	UNID	<b>VERNIZ ACRÍLICO FOSCO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, AGUA, CARGA INERTE E ADITIVOS COM 100 ML</b>
106.	50	UNID	<b>TERMOLINA LEITOSA. COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA E CONSERVANTES FRASCO COM 250 ML</b>
107.	70	UNID	<b>BETUME. COMPOSIÇÃO: AGUA, ADITIVOS E RESINA ASFALTICA, COM 100 ML</b>
108.	20	UNID	<b>ESPUMA PARA PINTURA. COR AMARELO – 5 CM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER</b>
109.	100	UNID	<b>TELA PARA PINTURA 30X30 – PAINEL UNIDADE</b>
110.	100	UNID	<b>TELA PARA PINTURA 20X30 – PAINÉL UNIDADE</b>
111.	50	CAIXA COM 100 UNIDADES	<b>PERCEVEJOS, COR DOURADA, 10 MM, COM 100 UNIDADES</b>
112.	40	EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	<b>LAPIS GRAFITE GRADUADO JUMBO TRIANGULAR EMBALAGEM COM 03 UNIDADES</b>
113.	50	CAIXA COM 100 FOLHAS	<b>ESTÊNCEL, TIPO ANTI-ESTÁTICO, APRESENTAÇÃO COM CABEÇALHO, COMPRIMENTO 32, LARGURA 21, QUANTIDADE COPIAS 5.000 APLICAÇÃO MIMEOGRAFO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM INTERVALO, COM 100 FOLHAS</b>
114.	300	UNID	<b>CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 MM, MATERIAL CORPO PLASTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 1 MM COM PROTETOR DE METAL.</b>
115.	200	UNID	<b>CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 MM, MATERIAL CORPO PLASTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 1 MM COM PROTETOR DE METAL.</b>
116.	1300	ROLO	<b>FOLHA CORTIÇA, MATERIAL CORTIÇA ESPESSURA 3MM ,MEDIDAS 60X45</b>
117.	10	UNID	<b>MAPA DO BRASIL, COMPRIMENTO 1,60, LARGURA 1,30, GEOPOLITICO, MATERIAL SEM MOLDURA</b>
118.	10	UNID	<b>MAPA, TIPO MAPA-MUNDÍ, COMPRIMENTO 1,24, LARGURA 0,93, MATERIAL SEM MOLDURA</b>
119.	10	UNID	<b>MAPA, TIPO REGIONAL, COMPRIMENTO 1,24, LARGURA 0,93, MATERIAL SEM MOLDURA.</b>
120.	10	UNID	<b>MAPA AMÉRICA, COMPRIMENTO 1,24. LARGURA 0,93, MATERIAL SEM MOLDURA</b>
121.	150	UNIDADE	<b>TESOURA GRANDE (APROXIMADAMENTE 20CM), COM PONTA PARA CORTE DE TECIDO, MATERIAL AÇO INOX E POLIPROPILENO</b>
122.	1200	UNIDADE	<b>DIÁRIO DE CLASSE BIMENTRAL – MODELO ESTADO DE</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			SÃO PAULO
123.	60	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>CANETA MARCA-TEXTO</b> , MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES BOA RESISTÊNCIA À LUZ , TINTA À BASE DE ÁGUA , NÃO CONTÉM PVC, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, COR VERDE, COM 12 UNIDADES
124.	20	UNIDADE	<b>GRAMPEADOR</b> TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLASTICO, TIPO MESA. CAPACIDADE 100 A 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, QUE UTILIZE GRAMPO 106/6
125.	210	UNIDADE	<b>GRAMPEADOR DE PAPEL</b> COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL, FEITO TODO EM METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE UTILIZE GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO PENTE INTEIRO, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO CORPO.
126.	50	UNIDADE	<b>GRAMPEADOR PARA MADEIRA</b> COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR MADEIRAS E COMPENSADOS, FEITO TODO EM METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE UTILIZA GRAMPOS DE 106/6, COM CAPACIDADE DE 50 A 80 GRAMPOS E DE ARMAZENAMENTO DO PENTE INTEIRO, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO CORPO.
127.	300	CAIXA C/5.000 UNIDADES	<b>GRAMPO GRAMPEADOR</b> COBREADO, TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES
128.	200	CAIXA C/ 3.500 UNIDADES	<b>GRAMPO GRAMPEADO</b> ROCAMA GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA COM 3.500 UNIDADES
129.	50	CAIXA C/ 12 UNIDADE	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> , MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COM 12 UNIDADES
130.	50	UNID	<b>LIVRO ATA</b> , SEM MARGEM COSTURADO ,210X300 MM, 50 FOLHAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS
131.	10	UNID	<b>LIVRO ATA</b> , SEM MARGEM, COSTURADO, 210X300 MM, 100 FOLHAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS
132.	150	UNIDADES	<b>ESTILETE LARGO PLÁSTICO</b> TRAVA AUTOMÁTICA LÂMINA 18 MM LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA
133.	10	CAIXA COM 25 G	<b>ALFINETE NIQUELADO</b> Nº 24, EMBALAGEM COM 25 G
134.	10	CX COM 100 UNIDADES	<b>ALFINETE</b> DE SEGURANÇA NIQUELADO Nº1 COM 100 UNIDADES
135.	50	CAIXA COM 50 UNIDADES	<b>ALFINETE</b> EM AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			DIAMETRO DA CEBEÇA 5 MM COMPRIMENTO TOTAL 19 MM CAIXA COM 50 UNIDADES
136.	150	CAIXA COM 25 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. – TAMANHO 6/0, COM 25 UNIDADES
137.	150	CAIXA COM 25 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. – TAMANHO 8/0, COM 25 UNIDADES
138.	200	CAIXA COM 100 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS TAMANHO 2/0, COM 100 UNIDADES
139.	200	CAIXA COM 50 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS TAMANHO 3/0, COM 50 UNIDADES
140.	100	UNIDADES	<b>CALCULADORA DE MESA</b> 12 DÍGITOS BIG DISPLAY PORCENTAGEM TECLAS PLÁSTICAS RAIZ QUADRADA METÁLICA DUPLA ALIMENTAÇÃO <b>DIMENSÕES</b> ALTURA: 30,7 CM LARGURA: 10,3 CM
141.	50	PACOTE COM 50 UNIDADES	<b>DISCO COMPACTO</b> – CD/DVD, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB, TEMPO DE DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVAVÉL, COM 50 UNIDADES
142.	30	PACOTE COM 50 UNIDADE	<b>DISCO COMPACTO</b> – CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVAVÉL, COM 50 UNIDADES
143.	50	UNID	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> , MATERIAL PLASTICO, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETRO PROJETOR, TINTA PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES
144.	550	UNID	<b>COLA</b> , COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO BASTÃO, ATÓXICA , NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC-40 GRS
145.	50	CAIXA COM 12 UNIDADE	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. FRASCO COM 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADE
146.	300	CAIXA COM 50 PARES	<b>GRAMPO TRILHO METAL</b> , TIPO TRILHO DE 80MM– CAIXA COM 50 PARES
147.	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA</b> ALCALINA PEQUENA AA C/02 UN
148.	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA</b> ALCALINA PALITO AAA C/ 02 UN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

149	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA ALCALINA GRANDE D C/ 02 UNI</b>
150	600	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA ALCALINA MEDIA C C/02 UNI</b>
151	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA RECARREGAVEL PEQUENA AA C/02 UNID</b>
152	2.000	PACOTE DE 500 FOLHAS	<b>PAPEL A4(210X297MM), MATERIAL SULFITE, GRAMATURA 75G/M, CORES VARIADAS, PACOTE DE 500 FOLHAS</b>
153			
154	40	CAIXA C/ 250 UNIDADES	<b>ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT NATURAL, 80G, 240X340 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES</b>
155	40	CAIXA C/ 250 UNIDADES	<b>ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 90G, 240X340 CAIXA COM 250 UNIDADES</b>
156	10	CAIXA COM 1000 ENVELOPES	<b>ENVELOPE OFICIO 114X229 MM (75G) CAIXA COM 1000 ENVELOPES</b>
157	500	CAIXA C/06 UN	<b>LAPIS COM BORRACHA Nº2, MATERIAL MADEIRA, FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES</b>
158	100	UNIDADE	<b>PERFURADOR DE PAPEL, DOIS FUROS, MATERIAL METAL, PERFURA 40 FOLHAS</b>
159	70	UNIDADE	<b>PISTOLA MATERIAL PLASTICO E METAL, TIPO COLA QUENTE, REFIL DE 11,2MM, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES E DECORAÇÕES</b>
160	100	UNIDADE	<b>LIVRO PARA PROTOCOLO, CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E AZUL;</b>
161	30	UNIDADE	<b>QUADRO DE AVISO, MATERIAL CORTIÇA, 1,20X90 MOLDURA MATERIAL MADEIRA</b>
162	5	CAIXA COM 50 FOLHAS	<b>TRANSPARÊNCIA RETROPROJETOR, MATERIAL ACETATO, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TARJA, TIPO A4, COM 50 FOLHAS</b>
163	50	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITEM TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.</b>
164	50	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETA, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITEM TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

165	50	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO</b> , COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITEM TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.
166	4.700	UNIDADE	<b>REGUA 30 CM</b> CRISTAL, DE POLIESTIRENO COM APOIO PARA DEDOS COM UM FURO, ATA RESISTENCIA, ALTA PRECISÃO, COM ESCAL DE MILIMETROS EM BAIXO RELEVO, BORDA CHANFRADA NACOR CRISTAL (TRANSPARENTE), EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA
167	200	UNIDADE	<b>REGUA, 60 CM</b> CRISTAL DE POLIESTIRENO, DIMENSÃO 610X40X3, ALTA RESISTENCIA, ALTA PRECISÃO, COM ESCALA EM MILIMETROS EM BAIXO RELEVO, BORDA CHANFRADA NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE) EM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA/FABRICANTE
168	200	UNIDADE	<b>MEMORIA PORTÁTIL TIPO PENDRAIVE</b> , USB CAPACIDADE 16 GB
169	50	UNIDADE	<b>PRANCHETA</b> EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO
170	100	CAIXA	<b>LAPIS DE COR JUMBO</b> TRIANGULAR 12 CORES COMPRIMENTO 3/4
171	100	CAIXA	<b>GIZ DE CERA JUMBO</b> EMBALAGEM MINIMO 12 CORES
172	100	UNIDADE	<b>ALFABETO BRAILLE</b> CONJUNTO DE 27 PEÇAS DE MDF E MADEIRA, MEDINDO 90MMX40MMX15MM, CADA PEÇA, COM AS LETRAS DO ALFABETO EM BRAILLE, COM ÓTIMO ACABAMENTO, CADA PEÇA VEM COM A LETRA DO ALFABETO IMPRESSO E EM BRAILLE ÀS BOLINHAS
173	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO VERMELHO Nº12, 7MM 10 MTS
174	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO VERDE Nº 12, 7 MM 10 MTS
175	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO PRETO Nº 12, 7 MM 10 MTS
176	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO AZUL Nº 12, 7 MM 10 MTS
177	600	METROS	TECIDO 100% ALGODÃO COLORIDO E ESTAMPADO DE 1,5 DE LARGURA
178	500	ROLO	FIO DE POLIESTER DE 120 CONE 1.371 MTS CORES DIVERSAS
179	1000	ROLO	FITA DE CETIM Nº2 DE 10MM ROLINHO COM 10 MTS VARIAS CORES
180	1000	ROLO	FITA DE CETIM Nº1 DE 7MM ROLINHO COM 10 MTS VARIAS CORES
181	200	EMBALAGEM C/02 UNIDADES	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE 33X33 CM ABERTO C/02 UNIDADE
182	2000	UNIDADES	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPAS 16X16 ALTURA 5,5 CM
183	200	PACOTE C/ 12	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTES COM 12 UNID.
184	50	UNIDADE	GOMA LACA 500 ML
185	20	BOBINA	MANTA ACRILICA 2.0MM 1,20X100 M BOBINA COM 100MTS
186	500	METROS	PAPEL TERMOCOLANTE, LARGURA 90CM
187	30	VIDRO	COLA PARA TECIDO 250ML



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

188	20	VIDRO	COLA PERMANENTE 250 G COMPOSTO DE RESINA ACRILICA EM EMULSÃO
189	20	LATA	COLA DE CONTATO, COLAGEM DE LAMINADOS , DECORATIVOS , CORTIÇAS, COURO, MADEIRA.....,200G
190	200	PACOTES	FLORZINHAS DE BISCUIT DE APROXIMADAMENTE 1 A 02 CM DE DIAMETRO, PACOTES COM 10 UNIDADES
191	500	PACOTE C/3	PANO DE PRATO BRANCO COM BAINHA PERFEITO PARA PINTURA EM TECIDO OU PARA USO DIÁRIO PACOTE COM 3 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: 100% ALGODÃO MEDIDA: 72X45 CM CADA PANO
192	1000	UNIDADE	BOTAO IMANTADO PRATEADO PESO 5G TAMANHO MEDIO
193	6	UNIDADE	VELCRO 5/8 16 MM ROLO DE 10 METROS
194	600	UNIDADE	PUXADOR DE GAVETA REDONDO A 3 / L 3 / P 2,5 CM PARAFUSO 4 CM
195	50	ROLO	PASSA FITA BRANCO PEÇA COM 13,70MT LARGURA: 2,50CM COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO
196	30	UNIDADE	ESPATULA DE SILICONE PARA ARTESANATO 9X13
197	200	PACOTE 50G	MIÇANGA PARA BORDAR 02 MM PACOTE COM 50 G CORES VARIADAS
198	200	PACOTE 50G	MIÇANGÃO 03 MM PACOTE COM 50 G CORES VARIADAS
199	10	PACOTE C/50	AGULHA PASSANTE 0,45MM X 100MM "10CM" PARA MIÇANGAS, CANUTILHOS E OUTROS. 50 PEÇAS
200	200	UNIDADE	FOLHA DE PAPEL PARA DECOPAGEM, DESENHOS INFANTIS FEMININO E MASCULINO MEDIDA 33X34
201	100	UNIDADE	FOLHA DE PAPEL PARA DECOPAGEM, TEMAS FLORIDOS E ESTAMPAS DE ANIMAIS MEDIDA 33X34
202	20	UNIDADE	BASE BRANCA PARA ARTESANATO 250 ML
203	50	UNIDADE	LINHA DE NYLON (PARA PESCA) 0,20 MM ROLO C/ 100 METROS
204	50	KG	PARAFINA PARA VELA
205	06	PCT 50 UN	BOTÃO 04 FUROS 15 MM PACOTE COM 50 UNIDADES
206	06	PCT 50 UN	BOTÃO 04 FUROS 21 MM PACOTE COM 50 UNIDADES
207	500	UNIDADE	PORTA RETRATO TODO EM MDF DE 9MM, MEDIDA 10X15
208	100	CARTELAS	ADESIVOS PARA DECOUPAGE ADESIVOS ARTESANAIS I, CARTELAS COM DESENHOS VARIADOS DE ADESIVOS. CARTELA 143X171MM. IDEAIS PARA DECORAR SEUS TRABALHOS ARTESANAIS, PAPEL DE CARTA, ENVELOPES, AGENDAS, CADERNOS, LANCHEIRAS E TRABALHOS DE DECOUPAGE.
209	50	KIT	KIT DE AGULHA PARA COSTURA COM PASSA LINHA COM 19 AGULHAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

210	20	LITRO	OLEO MINERAL PARA CONFECCÃO DE VELAS DE 01 L
211	100	UNIDADE	FORMA DE ALUMINIO PARA VELA 05CM DIAM X 08CM ALTURA UN
212	10	ROLO	ROLO DE PAVIO FINO PARA VELAS APROX 170 M
213	150	PCT C/ 12 UNID	TIARA PLASTICA LISA PARA ARTESANATO COM 12 UNIDADES
214	250	CARTELA COM 10 UNID	CARTELA DE TIC TAC PRESILHA DE CABELO LISA TAMANHO 6,5 CM CARTELA COM 10 UNID
215	10	UNIDA	FECHO ROSCA NIQUEL 7X3 MM, PCT DE 10 PEÇAS
216	10	UNIDA	FECHO LAGOSTA NIQUEL 16X8MM PCT 10 PEÇAS
217	10	PCT	ALFINETE DE CABEÇA –(PARA BIJUTERIAS) NÍQUEL 40MM - 50G. APROX: 270 PEÇAS
218	900	PCT 05 PARES	BASE DE PINO - NÍQUEL - 0,6CMX1,0CM. 05 PARES.
219	300	UNIDADE	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE. COR: NÍQUEL. DIÂMETRO: 21MM. COMPRIMENTO DA CORRENTE: 20MM. CADA PACOTE CONTÉM 1 PEÇA.
220	50	CARRETEL	LATEX EM BORRACHA CARRETEL 100% LATEX
221			

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**3.1.** entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente.

**3.2.** Será de responsabilidade da empresa vencedora, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a contratante ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos ou decorrentes dos produtos/serviços ofertados.

**3.3.** A empresa vencedora, em caso de indisponibilidade de algum produto, deverá comunicar antecipadamente à CONTRATANTE e a sua substituição ficará condicionada à prévia aprovação da Administração, sob pena de recair no descumprimento contratual;

**3.4.** A constatação de qualquer alteração na qualidade dos produtos o proponente compromete-se a trocá-lo imediatamente sem qualquer ônus para à Contratante.

**3.5.** Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês.

**3.6.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, principalmente, em caso de alteração de endereço, sob pena de infração contratual;

**3.7.** Atender prontamente a todas as solicitações da CONTRATANTE previstas neste termo de referência.

**3.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.9** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Cajuru, 14 de julho de 2015.

Luis Estevão Pereira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO II (MODELO)

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_

(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ é

**Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP.

Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO III

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO IV

### (MODELO)

### PROPOSTA COMERCIAL

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.

#### DADOS DO LICITANTE

**Razão Social:**

**Endereço:**

**Município:**

**UF:**

**CEP:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

**CNPJ:**

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

**Nome:**

**Qualificação<sup>1</sup>:**

**RG:**

**CPF:**

**e-mail:**

**Tel.:**

**Cargo:**

<sup>1</sup> Nacionalidade, estado civil e profissão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

item	QTDE	UNID	► Descrição	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	50	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 85, ESPESSURA 0,07, INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
2.	1000	UNIDADE	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 89, LARGURA 70, ESPESSURA 0,07, COR VARIADAS, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA			
3.	200	CAIXA COM 20 UNIDADES	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, PARAFINADO, MEDIDA 048X2,00 , COR VARIADA, CAIXA COM 20 UNIDADES			
4.	1500	UNIDADE	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, MEDIDA 49X59, G 60gr/m <sup>2</sup> UNIDADE			
5.	100	ROLO	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLASTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE <b><u>DIMENSÕES</u></b> 45CM X 10M			
6.	5.000	UNIDADE	PAPEL EMBORRACHADO, E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO , DIMENSÕES 600X400X2MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS			
7.	5000	UNIDADE	PAPEL EMBORRACHADO, E.V.A ESTAMPADO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO , DIMENSÕES 600X400X2MM, PADRÃO LISO, COR ESTAMPADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS			
8.	50	EMBALAGEM COM 100 UN	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 48 X 60 CM, 18G/M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR VARIADA			
9.	1.500	UNIDADE	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL PARDO, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 66, COMPRIMENTO 96, GRAMATURA 70			
10.	3.000	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, FORMATO A2, COR VARIADA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE DOBRADURAS E COLAGENS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

11.	1000	UNIDADE	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VARIADA			
12.	600	PACOTE COM 10 FLHAS	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 CM COR VARIADA, 240G, <b>EMBALAGEM</b> 10 UNIDADES			
13.	50	CAIXA C/ 100 UNIDADES	PAPEL VEGETAL PAPEL TRANSLÚCIDO, USADO PARA DESENHOS TÉCNICOS OU ARTÍSTICOS, OU PARA CÓPIA DE DESENHOS <b>ESPECIFICAÇÕES</b> CONTÉM 100 FOLHAS FORMATO A4 (210 X 297) GRAMATURA: 90/95G			
14.	50	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 48X66CM, 63G/M COM EMBALAGENS DE 100 UNIDADES COR VARIADA			
15.	100	EMBALAGEM COM 100	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 50 X 66 CM			
16.	100	PACOTE COM 50 FOLHAS	PAPEL VERGÊ A4, 180GRS, BRANCO COMPOSIÇÃO ALCALINA, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS E GARANTE MAIOR ECONOMIA DE TINTA, DIMENSÕES 210X297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS			
17.	100	BLOCO C/ 20 FOLHAS	PAPEL, APLICAÇÃO DESENHO ARTISTICO, TAMANHO A3, COMPRIMENTO 420, LARGURA 294, GRAMATURA 150, COR BRANCA, COM 20 FOLHAS.			
18.	10	BOBINAS DE 200 MTS	PAPEL KRAFT 0,90 CM X200 METROS – 80G/M²			
19.	50	CAIXA 100 FL	PAPEL CARBONO AZUL A4 HC-202, CAIXA COM 100 FOLHAS			
20.	50	FARDOS DE + OU – 25 KG	PAPEL PARANÁ Nº 50 FORMATO 80X100CM ESPESSURA 2,2 MM, GRAMATURA 1,00 KG, EMBALAGEM EM FARDO DE +OU- 25 KG			
21.	50	EMBALAGEM DE 25 KG	PAPEL PARANÁ Nº 180, FORMATO 80X100CM, ESPESSURA 0,1MM, G 0,277, EMBALAGEM EM FARDO DE + OU – 25 KG APROXIMADAMENTE 90 FOLHAS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

22.	50	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO, TIPO CATALOGO, 240x330 mm, COR PRETA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 100 ENVELOPES PLASTICOS			
23.	60	CAIXA 25 UNIDADES	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA MARMORIZADA, VISOR E GRAMPO PLÁSTICO, CAIXA COM 25 UNIDADES 360X240 M M			
24.	300	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, REVESTIDO COM PLÁSTICO INTERNA E EXTERNAMENTE TIPO AZ, LARGURA 240, LOMBADA LARGA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVIVÉL COM 02 FUROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 340, TAMANHO OFICIO.			
25.	120	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 240, LOMBADA ESTREITA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVIVÉL COM 02 FUROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO PLASTICO, COMPRIMENTO 340, TAMANHO OFICIO			
26.	150	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO POLIP. TRANSP. 180X245			
27.	200	UNIDADE	PASTA COM ELASTICO POLIP. TRANSP. 245X335, LOMBO 3,5 CM			
28.	80	UNIDADE	PASTA COM ELASTICO POLIP. TRANSP. 245X335, LOMBO 5,5 CM			
29.	1.000	CAIXA	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, 02 CAPAS KRAFT (344X125X237)			
30.	110	UNIDADE	PASTA SANFONADA, TAMANAHO A4, 31 DIVISÓRIAS			
31.	1100	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA PRETA, TIPO MOSTRUÁRIO (CATÁLOGO), FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E COM VISOR 4 COLCHETES 100 ENVELOPES PLASTICOS <b>DIMENSÕES</b> 243 X 330			
32.	50	ROLOS	BARBANTE ALGODÃO COLORIDO Nº6 ROLO 705 MTS			
33.	400	CAIXA	PINTURA A DEDO, PRODUTO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA ESTOJO COM 06 FRASCOS DE 30 ML CADA.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

34.	5.000	CAIXAS C/ 12	<p>LÁPIS DE COR CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM DIÂMETRO: MÍNIMO 6 MM / MÁXIMO 7,8 MM DIÂMETRO DA MINA 2 MM</p> <p>EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M<sup>2</sup>) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FAÇA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) VERSO - PRODUTO ATÓXICO - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - NBR: 15795:2010 - SELO DO INMETRO</p>			
35.	5.000		<b>CANETINHA HIDROGRÁFICA</b> CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		CAIXA C/12	<p>CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM DIÂMETRO: MÍNIMO 15 MM EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PLÁSTICO COM JANELA, PAPEL CARTÃO INTERNO, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACIA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.</p> <p>NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) VERSO - PRODUTO ATÓXICO - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - SELO DO INMETRO</p>			
36.	3.000		<p><b>GIZ DE CERA</b> CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		CX/12	CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM COMPRIMENTO MÍNIMO = 75MM EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M <sup>2</sup> ) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FAÇA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - SELO DO INMETRO			
37.	12.000	UN	<b>BORRACHA BRANCA</b> BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30 MM LARGURA: 20 MM ESPESSURA: 6 MM			
38.	1.000	UN	<b>APONTADOR</b> APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM COMPRIMENTO: 22 MM LARGURA: 15 MM			
39.	5.000	UN	<b>TESOURA</b> TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO À AMOSTRA DO PRODUTO, COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM			
40.	700	UNID	<b>COLA BRANCA</b> COLA BRANCA – 40 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP. (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. FORMATO DO FRASCO E DOS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE, SEM INTERFERIR COM O LAYOUT DO PROGRAMA.</p> <p>RÓTULO FRONTAL EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO 2X0 CORES, PERSONALIZADO E COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- "<i>PESO LÍQUIDO 40G</i>" (ALTURA DOS CARACTERES 2,0MM)</li></ul> <p>RÓTULO DO VERSO EM ADESIVO VINÍLICO 1X0 CORES, PERSONALIZADO, E COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- "<i>PRODUTO ATÓXICO</i>"</li><li>- "<i>COLA PARA USO ESCOLAR</i>"</li><li>- PRAZO DE VALIDADE</li><li>- COMPOSIÇÃO</li><li>- UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO</li><li>- QUÍMICO RESPONSÁVEL</li><li>- NOME DO FORNECEDOR</li><li>- NOME DO FABRICANTE</li><li>- SELO DO INMETRO</li></ul> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><i>O TUBO DE COLA DEVE SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS.</i></p>			
41.	500	CX C/6	<p><b>TINTA GUACHE</b></p> <p>TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, MEDINDO 30 MM DE DIÂMETRO E 37 MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE</p> <p>EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 06 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LIQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO</p>			
42.	1.500	CX C/6	<p><b>MASSA DE MODELAR</b> CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA, COBERTA POR PLÁSTICO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FAÇA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 06 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LIQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO</p>			
43.	25.000		<p><b>LÁPIS GRAFITE</b> LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		UN	<p>MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM DUREZA: N.º 02 HB</p> <p>O LÁPIS DEVE SER PERSONALIZADO EM SILK-SCREEN A UMA COR (BRANCA) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A DUREZA DO GRAFITE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR COM O LAYOUT DO PROGRAMA.</p>			
44.	280	CX/50	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM</p>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA</p> <p>TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NAS CORES AZUL, ATÓXICA .</p> <p>RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA.</p> <p>A CANETA DEVE SER PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN A UMA COR (PRETO) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p> <p>CAIXA COM 50 UNIDADES</p>			
45.	260	CX/50	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPAS REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM)</p> <p>PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA</p> <p>TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE</p> <p>DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM</p> <p>COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM</p> <p>TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM</p> <p>APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA</p> <p>TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NAS CORES PRETO, ATÓXICA .</p> <p>RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE SER PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN A UMA COR (PRETO) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.			
46.	200	CX/50	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NAS CORES VERMELHA, ATÓXICA . RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. A CANETA DEVE SER PERSONALIZADA EM SILK-SCREEN A UMA COR (PRETO) E DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.			
47.	6.000		<b>CADERNO DE DESENHO – 96 FOLHAS</b> CADERNO DE DESENHO E			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		UNIDADE	<p>CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, <b>96 FOLHAS</b> ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS PERSONALIZADAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA 63G/M<sup>2</sup></p> <p>CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA 280G/M<sup>2</sup></p> <p>IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRA CAPA: 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO</p> <p>ACABAMENTO: ARAME EM NYLON PRETO 0,90MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS.</p> <p>NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO CARTOGRAFIA - 96 FOLHAS (ALTURA DOS CARACTERES 4,5MM) - FORMATO: 27,5 CM X 20,0 CM (ALTURA DOS CARACTERES 4,5MM) - NBR: 15732:2009 - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO FSC (CERTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO PAPEL DE MIOLO)</p>			
48.	12.000	UNIDADE	<p><b>CADERNO</b> UNIVERSITÁRIO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, 01 MATÉRIA, MEDIDA 200X275MM .</p>			
49.	150	EMBALAGEM COM 05	<p><b>CADERNO PEDAGÓGICO</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL , CAPA FLEXÍVEL,, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, 40 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDA 140X200 MM)- (LINHA VERDE), EMBALAGEM COM 05 UNIDADES</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

50.	4.500	UNIDADES	<b>CADERNO</b> , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA COSTURADO DE 1/4, 48 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDA 140MMX240MM			
51.	50	PACOTESC/10 UNIDADES	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b> BROCHURA 1/4 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL <b><u>DIMENSÕES</u></b> 140X 200MM <b><u>EMBALAGEM</u></b> CONTÉM 10 UNIDADES PAUTA VERDE PROFUNDIDADE:1CM. GRAMATURA : CAPA COUCHE 115 G/M², MIOLO OFF SET 56 G/M²			
52.	300	UNIDADES	<b>CADERNO</b> , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA FLEXIVEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA QUADRICULADO (1X1CM), 48 FOLHAS, COMPRIMENTO 202, LARGURA 140, FOLHA GRAMATURA 75G/M²			
53.	650	UNIDADE	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, 96 FOLHAS, MEDIDA 275X200MM, 01 MATÉRIA, GRAMATURA FOLHAS 56.			
54.	170	UNIDADES	<b>COLA</b> COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL TIPO LIQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DE 01 LITRO, TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES • FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA • ODOR SUAVE • PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS • ALTA FORÇA DE COLAGEM • EXCELENTE FLEXIBILIDADE, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO • ÓTIMA VISCOSIDADE. OBS.: NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO E PTFE (RESINA ANTIADERENTE).			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

55.	60	CAIXA C/12	<b>COLA</b> COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LIQUIDO. FRASCO 40 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES			
56.	600	PACOTES 01 KG	<b>COLA</b> COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, 11.2 MM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG (32 A 35 BASTÕES) USO PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHAS IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PAPEL, PLÁSTICO, BORRACHA, CERÂMICA, ASTESANATO ENTRE OUTROS.			
57.	250	CAIXA /6 UNIDADE	<b>COLA COLORIDA</b> LAVÁVEL 23G COM 6 UNIDADES ALTURA: 15 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 2,5 CM, COM UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, MATERIAL NÃO TÓXICO, SELO INMETRO			
58.	200	CAIXA COM 06 UNIDADES	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> LAVÁVEL COM 06 UNIDADES ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM, FAIXA ETÁRIA : ACIMA DE 4 ANOS, PAÍS DE ORIGEM : BRASIL, RESTRIÇÃO : IMPRÓPIO P/ MENORES DE 3 ANOS, SELO DE QUALIDADE : INMETRO, TIPO DE EMBALAGEM : 6 FRASCOS COM COLA GLITER 23 G CADA, COM UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, MATERIAL NÃO TÓXICO.			
59.	100	UNIDADES	COLA PARA DECOPAGEM USO MISTO. COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA E CONSERVANTES COM 100 ML			
60.	70	CAIXA COM 06 UNIDADES	<b>COLA</b> , COMPOSIÇÃO EMULSÃO DE COPOLIMENTO ACRÍLICO E ESTIRENO BUDADIENO CARBOXILADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO EVA, PAPEL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			CORTIÇA, MADEIRA, ISOPOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LIQUIDO, FRASCO 40 GS CADA, CAIXA COM 06 UNIDADES			
61.	100	CAIXA C/500	<b>GIZ QUADRO NEGRO</b> , MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COR COLORIDA, COMPRIMENTO 81, DIÂMETRO 10, PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES			
62.	250	CAIXA C/500	<b>GIZ QUADRO NEGRO</b> , MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COR BRANCA, COMPRIMENTO 81, DIÂMETRO 10, PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES			
63.	300	UNIDADES	<b>APAGADOR</b> DE LOUSA FELTRO, EM MADEIRA NATURAL, MACIÇO 18X6 CM COM DEPÓSITO PARA GIZ E APAGADOR			
64.	300	EMBALAGENS COM 06 ROLOS	<b>FITAS ADESIVAS</b> , MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, TAMANHO 18X50 - PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO <b>EMBALAGEM</b> • CONTÉM 6 ROLOS			
65.	1.100	UNIDADES	<b>FITAS ADESIVAS</b> , MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, TAMANHO 24X50 EMBALAGENS 05 ROLOS			
66.	120	EMBALAGENS	<b>FITA ADESIVA</b> DUPLA FACE POLIP. 12X30 COM ADESIVO ACRILICO FILME			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		COM 06 ROLOS	POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE), EMBALAGENS COM 06 ROLOS			
67.	200	EMBALAGEM COM 10 ROLOS	<b>FITA ADESIVA</b> TRANSPARENTE POLIP. 12X65 , FILME DE POLIPROPILENO BI- ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGENS COM 10 ROLOS			
68.	2050	UNIDADE	<b>FITA ADESIVA</b> PARA EMPACOTAMENTO OU EMBALAGEM, 48X45, FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.			
69.	150	UNIDADE	<b>FITA ADESIVA</b> POLISIL 12X10 COLORIDA, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO , COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.			
70.	50	CAIXA COM 100	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 215,9, APLICAÇÃO IMPRESSORA INKJET LASER, FORMATO CARTA, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, ALTURA 279,4, CAIXA COM 100 FOLHAS			
71.	50	CAIXA COM 100	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, 25,4MMX66,7MM. CAIXA COM 100 FOLHAS			
72.	50	CAIXA COM 100	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, 50,8..X101,6MM, CAIXA COM 100 ETIQUETAS			
73.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR BRANCO			
74.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR AZUL			
75.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR AMARELO			
76.	02	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR VERMELHO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

77.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR LARANJA			
78.	03	ROLO 50 MTS	<b>TNT</b> , ROLO DE 50 METROS , TAMANHO 1,40MX50M . PESO 40G/M <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO COR VERDE			
79.	220	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	<b>PALITO, MADEIRA</b> , FORMATO CHATO, MEDIDA 11,5X01 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES			
80.	70	PACOTE C/100	<b>PALITO, MADEIRA</b> , FORMATO ROLIÇO, MEDIDA 4X250 MM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE DE CHURRASCO PACOTE COM 100 PALITOS			
81.	60	ROLO	<b>BARBANTE 08 FIOS</b> 100% ALGODÃO COM 305 METROS O ROLO			
82.	400	PACOTE	<b>LANTEJOULAS</b> , 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, DIVERSAS CORES			
83.	400	PACOTE	<b>PAETE</b> 6MM, PACOTE COM 240G, CORES VARIADAS			
84.	100	PACOTES	<b>GLITER PVC 015</b> PACOTE COM 500 GRAMAS, DIVERSAS CORES			
85.	250	UNIDADES	<b>TINTA PARA TECIDO</b> PINTURA TEXTIL NÃO TÓXICA PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM ÁGUA, COR VARIADA, FRASCO 37 ML, CONSTAR NA EMBALAGEM ASTM D 4236			
86.	1000	UNIDADES	<b>TINTA PARA ARTESANATO</b> APLICAÇÃO MADEIRA/MDF/GESSO/CERÂMICA/ISOP OR, SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 100 ML, CORES VARIADAS			
87.	200	UNIDADES	<b>PINCEL ESCOLAR REDONDO</b> Nº 08, AMARELO 266 UNIDADES.			
88.	100	EMBALAGEM DE 01 KG	<b>ELASTICO DE LATEX ESPECIAL AMARELO</b> Nº 18 ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO			
89.	40	UNIDADES	<b>MARCADOR PARA TECIDO</b> , COMPOSTA DE RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS			
90.	70	UNIDADES	<b>TESOURA PICOTAR</b> - 21CM , LAMINA EM AÇO INOX Nº8			
91.	100		<b>TINTA RELEVO DIMENSIONAL</b> COM 06			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		CAIXA COM 06 UNIDADES	CORES METALLICO 20 ML CAIXA COM 06			
92.	15	UNID.	<b>CORDÃO SISAL</b> – ROLO COM 09 KG CORDA 200/1. ARTESANATO, ESCOTEIROS			
93.	10	CAIXA C/12	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , COR PRETA – NÃO CARREGAVÉL – APAGA FACILMENTE –CAIXA 12 UNIDADES			
94.	10	CAIXA C/12	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , COR AZUL – NÃO CARREGAVÉL – APAGA FACILMENTE –CAIXA 12 UNIDADES			
95.	10	CAIXA C/12	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , COR VERMELHA – NÃO CARREGAVÉL – APAGA FACILMENTE –CAIXA 12 UNIDADES			
96.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 08, CERDAS BRANCAS</b>			
97.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 02, CERDAS BRANCAS</b>			
98.	30	UNID.	<b>PINCEL CERDAS CHATA Nº 12, CERDAS BRANCAS</b>			
99.	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 14, CERDAS BRANCAS</b>			
100	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 16, ACERDAS BRANCAS</b>			
101	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 18, CERDAS BRANCAS</b>			
102	30	UNID	<b>PINCEL CERDA CHATA Nº 24, CERDAS BRANCAS</b>			
103	100	UNID	<b>VERNIZ VITRAL 37 ML COR VARIADA</b>			
104	120	UNID.	<b>VERNIZ ACRILICO BRILHANTE.</b> COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA E AGUA COM 100 ML			
105	120	UNID	<b>VERNIZ ACRÍLICO FOSCO.</b> COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, AGUA, CARGA INERTE E ADITIVOS COM 100 ML			
106	50	UNID	<b>TERMOLINA LEITOSA.</b> COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA E CONSERVANTES FRASCO COM 250 ML			
107	70	UNID	<b>BETUME.</b> COMPOSIÇÃO: AGUA, ADITIVOS E RESINA ASFALTICA, COM 100 ML			
108	20	UNID	<b>ESPUMA PARA PINTURA.</b> COR AMARELO – 5 CM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER			
109	100	UNID	<b>TELA PARA PINTURA 30X30 – PAINEL UNIDADE</b>			
110	100	UNID	<b>TELA PARA PINTURA 20X30 – PAINÉL</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			UNIDADE			
111	50	CAIXA COM 100 UNIDADES	<b>PERCEVEJOS</b> , COR DOURADA, 10 MM, COM 100 UNIDADES			
112	40	EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	<b>LAPIS GRAFITE</b> GRADUADO JUMBO TRIANGULAR EMBALAGEM COM 03 UNIDADES			
113	50	CAIXA COM 100 FOLHAS	<b>ESTÊNCIL</b> , TIPO ANTI-ESTÁTICO, APRESENTAÇÃO COM CABEÇALHO, COMPRIMENTO 32, LARGURA 21, QUANTIDADE COPIAS 5.000 APLICAÇÃO MIMEOGRAFO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM INTERVALO, COM 100 FOLHAS			
114	300	UNID	<b>CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 MM</b> , MATERIAL CORPO PLASTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 1 MM COM PROTETOR DE METAL.			
115	200	UNID	<b>CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 MM</b> , MATERIAL CORPO PLASTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 1 MM COM PROTETOR DE METAL.			
116	1300	ROLO	<b>FOLHA CORTIÇA</b> , MATERIAL CORTIÇA ESPESSURA 3MM, MEDIDAS 60X45			
117	10	UNID	MAPA DO BRASIL, COMPRIMENTO 1,60, LARGURA 1,30, GEOPOLITICO, MATERIAL SEM MOLDURA			
118	10	UNID	MAPA, TIPO MAPA-MUNDÍ, COMPRIMENTO 1,24, LARGURA 0,93, MATERIAL SEM MOLDURA			
119	10	UNID	MAPA, TIPO REGIONAL, COMPRIMENTO 1,24, LARGURA 0,93, MATERIAL SEM MOLDURA.			
120	10	UNID	MAPA AMÉRICA, COMPRIMENTO 1,24. LARGURA 0,93, MATERIAL SEM MOLDURA			
121	150	UNIDADE	<b>TESOURA GRANDE</b> (APROXIMADAMENTE 20CM), COM PONTA PARA CORTE DE TECIDO, MATERIAL AÇO INOX E POLIPROPILENO			
122	1200	UNIDADE	<b>DIÁRIO DE CLASSE BIMENTRAL</b> – MODELO ESTADO DE SÃO PAULO			
123	60	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>CANETA MARCA-TEXTO</b> , MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES BOA RESISTÊNCIA À LUZ , TINTA À BASE DE ÁGUA , NÃO CONTÉM PVC, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, COR VERDE, COM 12 UNIDADES			
124	20	UNIDADE	<b>GRAMPEADOR</b> TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLASTICO, TIPO MESA. CAPACIDADE 100 A 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, QUE UTILIZE GRAMPO 106/6			
125	210	UNIDADE	<b>GRAMPEADOR DE PAPEL</b> COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL, FEITO TODO EM METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE UTILIZE GRAMOS 26/6, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO PENTE INTEIRO, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO CORPO.			
126	50	UNIDADE	<b>GRAMPEADOR PARA MADEIRA</b> COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR MADEIRAS E COMPENSADOS, FEITO TODO EM METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE UTILIZA GRAMOS DE 106/6, COM CAPACIDADE DE 50 A 80 GRAMOS E DE ARMAZENAMENTO DO PENTE INTEIRO, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO CORPO.			
127	300	CAIXA C/5.000 UNIDADES	<b>GRAMPO GRAMPEADOR</b> COBREADO, TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
128	200	CAIXA C/ 3.500 UNIDADES	<b>GRAMPO GRAMPEADO</b> ROCAMA GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA COM 3.500 UNIDADES			
129	50	CAIXA C/ 12 UNIDADE	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> , MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COM 12 UNIDADES			
130	50	UNID	<b>LIVRO ATA</b> , SEM MARGEM COSTURADO ,210X300 MM, 50 FOLHAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS			
131	10	UNID	<b>LIVRO ATA</b> , SEM MARGEM, COSTURADO, 210X300 MM, 100 FOLHAS. CARACTERISTICAS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS			
132	150	UNIDADES	<b>ESTILETE LARGO PLÁSTICO</b> TRAVA AUTOMÁTICA LÂMINA 18 MM LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA			
133	10	CAIXA COM 25 G	<b>ALFINETE NIQUELADO</b> Nº 24, EMBALAGEM COM 25 G			
134	10	CX COM 100 UNIDADES	<b>ALFINETE</b> DE SEGURANÇA NIQUELADO Nº1 COM 100 UNIDADES			
135	50	CAIXA COM 50 UNIDADES	<b>ALFINETE</b> EM AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: DIAMETRO DA CEBEÇA 5 MM COMPRIMENTO TOTAL 19 MM CAIXA COM 50 UNIDADES			
136	150	CAIXA COM 25 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. – TAMANHO 6/0, COM 25 UNIDADES			
137	150	CAIXA COM 25 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. – TAMANHO 8/0, COM 25 UNIDADES			
138	200	CAIXA COM 100 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS TAMANHO 2/0, COM 100 UNIDADES			
139	200	CAIXA COM 50 UNIDADES	<b>CLIPS</b> , DE AÇO GALVANIZADO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS TAMANHO 3/0, COM 50 UNIDADES			
140	100	UNIDADES	<b>CALCULADORA DE MESA</b> 12 DÍGITOS BIG DISPLAY PORCENTAGEM TECLAS PLÁSTICAS RAIZ QUADRADA METÁLICA DUPLA ALIMENTAÇÃO <b>DIMENSÕES</b> ALTURA: 30,7 CM LARGURA: 10,3 CM			
141	50	PACOTE COM 50 UNIDADES	<b>DISCO COMPACTO</b> – CD/DVD, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB, TEMPO DE DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVAVÉL, COM 50 UNIDADES			
142	30	PACOTE COM 50 UNIDADE	<b>DISCO COMPACTO</b> – CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700MB, TEMPO			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVAVÉL, COM 50 UNIDADES			
143	50	UNID	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> , MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETRO PROJETOR, TINTA PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES			
144	550	UNID	<b>COLA</b> , COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO BASTÃO, ATÓXICA, NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC-40 GRS			
145	50	CAIXA COM 12 UNIDADE	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. FRASCO COM 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADE			
146	300	CAIXA COM 50 PARES	<b>GRAMPO TRILHO METAL</b> , TIPO TRILHO DE 80MM- CAIXA COM 50 PARES			
147	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02 UN</b>			
148	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02 UN</b>			
149	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA ALCALINA GRANDE D C/ 02 UNI</b>			
150	600	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA ALCALINA MEDIA C C/02 UNI</b>			
151	500	EMBALAGEM COM 02 UNID	<b>PILHA RECARREGAVEL PEQUENA AA C/02 UNID</b>			
152	2.000	PACOTE DE 500 FOLHAS	<b>PAPEL A4(210X297MM)</b> , MATERIAL SULFITE, GRAMATURA 75G/M, CORES VARIADAS, PACOTE DE 500 FOLHAS			
153						
154	40	CAIXA C/ 250 UNIDADES	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL KRAFT NATURAL, 80G, 240X340 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES			
155	40	CAIXA C/ 250 UNIDADES	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL OFF-SET, 90G, 240X340 CAIXA COM 250 UNIDADES			
156	10	CAIXA COM 1000 ENVELOPES	<b>ENVELOPE OFÍCIO</b> 114X229 MM (75G) CAIXA COM 1000 ENVELOPES			
157	500	CAIXA C/06 UN	<b>LAPIS COM BORRACHA Nº2</b> , MATERIAL MADEIRA, FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES			
158	100	UNIDADE	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> , DOIS FUROS, MATERIAL METAL, PERFURA 40 FOLHAS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

159	70	UNIDADE	<b>PISTOLA</b> MATERIAL PLASTICO E METAL, TIPO COLA QUENTE, REFIL DE 11,2MM, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES E DECORAÇÕES			
160	100	UNIDADE	<b>LIVRO PARA PROTOCOLO</b> , CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E AZUL;			
161	30	UNIDADE	<b>QUADRO DE AVISO</b> , MATERIAL CORTIÇA, 1,20X90 MOLDURA MATERIAL MADEIRA			
162	5	CAIXA COM 50 FOLHAS	<b>TRANSPARÊNCIA RETROPROJETOR</b> , MATERIAL ACETATO, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TARJA, TIPO A4, COM 50 FOLHAS			
163	50	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL</b> , COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITEM TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.			
164	50	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETA</b> , COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITEM TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.			
165	50	CAIXA COM 12 UNIDADES	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO</b> , COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITEM TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.			
166	4.700		<b>REGUA 30 CM</b> CRISTAL, DE POLIESTIRENO COM APOIO PARA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

		UNIDADE	DEDOS COM UM FURO, ATA RESISTENCIA, ALTA PRECISÃO, COM ESCAL DE MILIMETROS EM BAIXO RELEVO, BORDA CHANFRADA NACOR CRISTAL(TRANSPARENTE), EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA			
167	200	UNIDADE	<b>REGUA, 60 CM</b> CRISTAL DE POLIESTIRENO, DIMENSÃO 610X40X3, ALTA RESISTENCIA , ALTA PRECISÃO, COM ESCALA EM MILIMETROS EM BAIXO RELEVO, BORDA CHANFRADA NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE) EM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA/FABRICANTE			
168	200	UNIDADE	<b>MEMORIA PORTÁTIL TIPO PENDRAIVE,</b> USB CAPACIDADE 16 GB			
169	50	UNIDADE	<b>PRANCHETA</b> EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO			
170	100	CAIXA	<b>LAPIS DE COR JUMBO</b> TRIANGULAR 12 CORES COMPRIMENTO 3/4			
171	100	CAIXA	<b>GIZ DE CERA JUMBO</b> EMBALAGEM MINIMO 12 CORES			
172	100	UNIDADE	<b>ALFABETO BRAILLE</b> CONJUNTO DE 27 PEÇAS DE MDF E MADEIRA, MEDINDO 90MMX40MMX15MM, CADA PEÇA, COM AS LETRAS DO ALFABETO EM BRAILLE, COM ÓTIMO ACABAMENTO, CADA PEÇA VEM COM A LETRA DO ALFABETO IMPRESSO E EM BRAILLE AS BOLINHAS			
173	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO VERMELHO Nº12, 7MM 10 MTS			
174	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO VERDE Nº 12, 7 MM 10 MTS			
175	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO PRETO Nº 12, 7 MM 10 MTS			
176	10	ROLO 10 MTS	ELASTICO CHATO COLORIDO AZUL Nº 12, 7 MM 10 MTS			
177	600	METROS	TECIDO 100% ALGODÃO COLORIDO E ESTAMPADO DE 1,5 DE LARGURA			
178	500	ROLO	FIO DE POLIESTER DE 120 CONE 1.371 MTS CORES DIVERSAS			
179	1000	ROLO	FITA DE CETIM Nº2 DE 10MM ROLINHO COM 10 MTS VARIAS CORES			
180	1000	ROLO	FITA DE CETIM Nº1 DE 7MM ROLINHO COM 10 MTS VARIAS CORES			
181	200	EMBALAGEM C/02 UNIDADES	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE 33X33 CM ABERTO C/02 UNIDADE			
182	2000	UNIDADES	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA 16X16			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			ALTURA 5,5 CM			
183	200	PACOTE C/ 12	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTES COM 12 UNID.			
184	50	UNIDADE	GOMA LACA 500 ML			
185	20	BOBINA	MANTA ACRILICA 2.0MM 1,20X100 M BOBINA COM 100MTS			
186	500	METROS	PAPEL TERMOCOLANTE , LARGURA 90CM			
187	30	VIDRO	COLA PARA TECIDO 250ML			
188	20	VIDRO	COLA PERMANENTE 250 G COMPOSTO DE RESINA ACRILICA EM EMULSÃO			
189	20	LATA	COLA DE CONTATO, COLAGEM DE LAMINADOS , DECORATIVOS , CORTIÇAS, COURO, MADEIRA.....,200G			
190	200	PACOTES	FLORZINHAS DE BISCUIT DE APROXIMADAMENTE 1 A 02 CM DE DIAMETRO, PACOTES COM 10 UNIDADES			
191	500	PACOTE C/3	PANO DE PRATO BRANCO COM BAINHA PERFEITO PARA PINTURA EM TECIDO OU PARA USO DIÁRIO PACOTE COM 3 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: 100% ALGODÃO MEDIDA: 72X45 CM CADA PANO			
192	1000	UNIDADE	BOTAO IMANTADO PRATEADO PESO 5G TAMANHO MEDIO			
193	6	UNIDADE	VELCRO 5/8 16 MM ROLO DE 10 METROS			
194	600	UNIDADE	PUXADOR DE GAVETA REDONDO A 3 / L 3 / P 2,5 CM PARAFUSO 4 CM			
195	50	ROLO	PASSA FITA BRANCO PEÇA COM 13,70MT LARGURA: 2,50CM COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO			
196	30	UNIDADE	ESPATULA DE SILICONE PARA ARTESANATO 9X13			
197	200	PACOTE 50G	MIÇANGA PARA BORDAR 02 MM PACOTE COM 50 G CORES VARIADAS			
198	200	PACOTE 50G	MIÇANGÃO 03 MM PACOTE COM 50 G CORES VARIADAS			
199	10	PACOTE C/50	AGULHA PASSANTE 0,45MM X 100MM "10CM" PARA MIÇANGAS, CANUTILHOS E OUTROS. 50 PEÇAS			
200	200	UNIDADE	FOLHA DE PAPEL PARA DECOPAGEM, DESENHOS INFANTIS FEMININO E MASCULINO MEDIDA 33X34			
201	100	UNIDADE	FOLHA DE PAPEL PARA DECOPAGEM, TEMAS FLORIDOS E ESTAMPAS DE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

			ANIMAIS MEDIDA 33X34			
202	20	UNIDADE	BASE BRANCA PARA ARTESANATO 250 ML			
203	50	UNIDADE	LINHA DE NYLON (PARA PESCA) 0,20 MM ROLO C/ 100 METROS			
204	50	KG	PARAFINA PARA VELA			
205	06	PCT 50 UN	BOTÃO 04 FUIROS 15 MM PACOTE COM 50 UNIDADES			
206	06	PCT 50 UN	BOTÃO 04 FUIROS 21 MM PACOTE COM 50 UNIDADES			
207	500	UNIDADE	PORTA RETRATO TODO EM MDF DE 9MM, MEDIDA 10X15			
208	100	CARTELAS	ADESIVOS PARA DECOUPAGE ADESIVOS ARTESANAIS I, CARTELAS COM DESENHOS VARIADOS DE ADESIVOS. CARTELA 143X171MM. IDEAIS PARA DECORAR SEUS TRABALHOS ARTESANAIS, PAPEL DE CARTA, ENVELOPES, AGENDAS, CADERNOS, LANCHEIRAS E TRABALHOS DE DECOUPAGE.			
209	50	KIT	KIT DE AGULHA PARA COSTURA COM PASSA LINHA COM 19 AGULHAS			
210	20	LITRO	OLEO MINERAL PARA CONFEÇÃO DE VELAS DE 01 L			
211	100	UNIDADE	FORMA DE ALUMINIO PARA VELA 05CM DIAM X 08CM ALTURA UN			
212	10	ROLO	ROLO DE PAVIO FINO PARA VELAS APROX 170 M			
213	150	PCT C/ 12 UNID	TIARA PLASTICA LISA PARA ARTESANATO COM 12 UNIDADES			
214	250	CARTELA COM 10 UNID	CARTELA DE TIC TAC PRESILHA DE CABELO LISA TAMANHO 6,5 CM CARTELA COM 10 UNID			
215	10	UNIDA	FECHO ROSCA NIQUEL 7X3 MM, PCT DE 10 PEÇAS			
216	10	UNIDA	FECHO LAGOSTA NIQUEL 16X8MM PCT 10 PEÇAS			
217	10	PCT	ALFINETE DE CABEÇA -(PARA BIJUTERIAS) NIQUEL 40MM - 50G. APROX: 270 PEÇAS			
218	900	PCT 05 PARES	BASE DE PINO - NIQUEL - 0,6CMX1,0CM. 05 PARES.			
219	300	UNIDADE	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE. COR: NIQUEL. DIÂMETRO: 21MM. COMPRIMENTO DA CORRENTE: 20MM. CADA PACOTE CONTÉM 1 PEÇA.			
220	50	CARRETEL	LATEX EM BORRACHA CARRETEL 100% LATEX			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL: R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO V

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal  
da \_\_\_\_\_ empresa

\_\_\_\_\_ (*razão social*),

interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a

\_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*)

**encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO VI

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (razão social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica)

**cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Licitação:** Pregão n.º 035/2015

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ARTESANATO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.227.337/0001-74, com sede administrativa à Largo São Bento, nº 985, Centro, na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cajuru, Senhor LUIZ ESTEVÃO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e Decretos Municipais nº 2.426/04 e 2.634/05, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA						
<b>Razão Social:</b>						
<b>Endereço:</b>						
<b>Município:</b>						<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>			<b>Fone:</b>		<b>Fax:</b>	
<b>e-mail:</b>					<b>CNPJ:</b>	
<b>Representante:</b>						
<b>CPF:</b>				<b>RG:</b>		
<b>Itens</b>						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Preço (R\$)
1						
2						
...						
<b>Valor Total</b>						

**OBS: CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL DE ARTESANATO.

### **CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **07 (sete) dias**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

**2.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

**2.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

**2.4.** O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

**2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

2.5.4. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões das quantidades estimadas inicial.

**2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**3.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1.** São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão nº 035/2015**;

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.3. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

4.1.4. entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente.

**4.1.5** Será de responsabilidade da empresa vencedora, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a contratante ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos ou decorrentes dos produtos/serviços ofertados.

**4.1.6** A empresa vencedora, em caso de indisponibilidade de algum produto, deverá comunicar antecipadamente à CONTRATANTE e a sua substituição ficará condicionada à prévia aprovação da Administração, sob pena de recair no descumprimento contratual;

**4.1.7.** A constatação de qualquer alteração na qualidade dos produtos o proponente compromete-se a trocá-lo imediatamente sem qualquer ônus para à Contratante.

**4.1.8.** Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês.

**4.1.9.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, principalmente, em caso de alteração de endereço, sob pena de infração contratual;

**4.1.10** Atender prontamente a todas as solicitações da CONTRATANTE previstas neste termo de referência.

**4.1.11** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**4.1.12.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.

**4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cajuru:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLAUSULA 5ª – DO PAGAMENTO**

**5.1.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será em 20 (vinte) dias, contados da entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES**

**6.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão nº 035/2015**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

6.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

6.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

6.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**6.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**6.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

6.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**6.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cajuru dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

### **CLÁUSULA 7ª – DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do Pregão nº 035/2015. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajuru a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cajuru\_\_\_, de \_\_\_\_\_de 2015.

LUIS ESTEVÃO PEREIRA  
Prefeito Municipal de Cajuru  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU, SP**

**DETENTORA**

#### **Testemunhas:**

1.) \_\_\_\_\_

2.) \_\_\_\_\_